

**Regulamento**  
**Prémio de Mérito Académico**  
**Jerónimo Martins Merit Award in Industrial Engineering and Management**

Artigo 1º

(Objeto)

O presente regulamento estabelece as condições de atribuição do prémio de mérito “Jerónimo Martins Merit Award in Industrial Engineering and Management” ao melhor estudante ingressado no curso de Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, na 1ª fase do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior do Departamento de Engenharia e Gestão Industrial do IST no ano letivo de 2023/2024.

Artigo 2º

(Destinatários e condições de candidatura)

Na edição de 2023/2024 poderão candidatar-se ao Prémio de Mérito “Jerónimo Martins Merit Award in Industrial Engineering and Management” os estudantes do IST que ingressam no curso de Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, na 1ª fase do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, com média igual ou superior a 17,5 (dezassete, cinco) valores.

Artigo 3º

(Candidaturas e Critérios de seleção)

1. Os estudantes do IST que ingressaram no curso de Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, na 1ª fase do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, com média igual ou superior a 17,5 (dezassete, cinco) valores poderão candidatar-se ao prémio, através do preenchimento de um formulário específico para o efeito, disponível na página online da Área de Transferência de Tecnologia ([tt.tecnico.ulisboa.pt](http://tt.tecnico.ulisboa.pt)).
2. A seleção dos candidatos é realizada mediante a avaliação do júri, em duas fases:
  - a) Na 1.ª fase, serão seriados os cinco melhores candidatos de acordo com a nota final de ingresso na 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior;
  - b) Na 2.ª fase, os cinco candidatos seriados farão uma apresentação ao júri, com a duração máxima de 5 minutos, sobre as motivações que os levaram a escolher o curso de Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, sendo valorizadas considerações sobre como o curso pode contribuir para ultrapassar os desafios que atualmente se apresentam a um grupo como o Grupo Jerónimo Martins.

#### Artigo 4º

(Determinação do Vencedor)

O vencedor **do Jerónimo Martins Merit Award in Industrial Engineering and Management** é decidido pelo Júri com base nos seguintes critérios: nota de ingresso (com um peso de 70%) e o pitch realizado (com um peso de 30%) em termos de conteúdo e capacidade e clareza da apresentação.

#### Artigo 5º

(Valor do Prémio)

O Prémio monetário a entregar ao BENEFICIÁRIO terá um valor €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta Euros).

#### Artigo 6º

(Divulgação e Cerimónia de Atribuição do Prémio de Mérito Académico)

1. O IST fará a divulgação do prémio e da respetiva cerimónia de atribuição pelos seus canais habituais, fazendo referência ao Grupo Jerónimo Martins, se para tal for autorizado.
2. O Grupo Jerónimo Martins poderá fazer a divulgação do prémio desde que inclua as necessárias referências ao IST e obtenha a aprovação deste para os materiais promocionais que utilizar.
3. O prémio de mérito académico será entregue ao BENEFICIÁRIO em cada ano letivo, em conjunto com um diploma referente a essa distinção assinado pelo Presidente do IST e pelo representante do Grupo Jerónimo Martins, numa cerimónia pública que terá lugar obrigatoriamente nas instalações do IST.
4. A cerimónia pública terá a presença do Presidente do IST, ou de um seu representante, bem como de um representante do Grupo Jerónimo Martins.

#### Artigo 7º

(Constituição do Júri)

1. O Júri deverá ser composto por mais do que um docente do IST, de modo a que estes disponham da maioria dos votos.

Na edição de 2023/2024 o júri deverá ser composto por:

- Prof. Tânia Pinto Varela (IST)
- Prof. António Ribeiro (IST)
- Eng.º Paulo Jesus (Jerónimo Martins)

Lisboa, 10 de março de 2023.